



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129-2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 125- 2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63- 2018

COMPRAS

SERVIÇOS

OBRAS

OUTROS

DO OBJETO: Contratação de serviços para reforma de reservatório de água metálico modelo taça localizado na localidade do Beira Rio, interior do município de Boa Vista do Cadeado.

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento, Habitação e Saneamento.

Nº DA SOLICITAÇÃO: 3226- 2018

DA CONTRATADA: Agrimetal Indústria de Tanques Metálicos LTDA ,

CNPJ sob o nº: 90.217.225/0001-97

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A presente aquisição importa no Valor de R\$ 9.238,00 (Nove Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais), O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se contratação dos serviços de reforma da caixa de água que atende toda a comunidade do Beira Rio, pois a mesma apresenta sinais de desgaste necessitando assim de manutenção.

DO PRAZO: A Empresa contratada terá o prazo de até 30 (Trinta) dias úteis para a entrega dos uniformes, contados a partir da data de Emissão da Autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Licitações e Compras, em 31 de Agosto de 2018.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

04.05.1.042.3.3.90.39.16.00.00.00 (574/2018)



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

DESPACHO FINAL

Em vista das justificativas e fundamentações para contratação dos serviços de reforma da caixa de água, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

FÁBIO MAYER BARASUOL

Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 31 de Agosto de 2018.